

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 19/GAB/02

DE 10 DE JUNHO DE 2002.



Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 846 de 10 de junho de 2002, que dispõe sobre a desafetação de área pública e dá outras providências, para análise e deliberação na forma regimental.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência, convocando-se sessões extraordinárias.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
AMARILDO DE ALMEIDA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 828



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Trata o presente projeto, de permissivo para o Poder Executivo desafetar o imóvel urbano do Setor 03, Quadra 68 denominado de Lote 135, da sua destinação pública, permitindo que o mesmo passe a integrar a categoria de bem dominial, ou seja, esteja sujeita a alienação.

O Decreto Municipal n.º 2255 de 12 de Fevereiro de 1991, classificou a referida área como pertencente à área pública, desconsiderando a ocupação anterior.

Com a necessidade em regularizar a quem de direito, urge a necessidade em desafetar as áreas, pois somente com esse procedimento, poderá haver a legitimação da posse e, conseqüentemente, da propriedade.

A área mencionada, foi registrada sob o n.º 1.906 em 16.04.87 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca

Assim, Senhores Vereadores, com este sentido, submetemos a apreciação da presente matéria a esta Casa de Leis.

Palácio dos Pioneiros, em 10 de junho de 2002.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 846

DE 10 DE JUNHO DE 2002.

**“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO
DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da destinação pública o imóvel urbano denominado lote 135, da quadra 68, do setor 03, com área de 709,72 (setecentos e nove metros e setenta e dois decímetros quadrados), passando a integrar a categoria de bem dominial

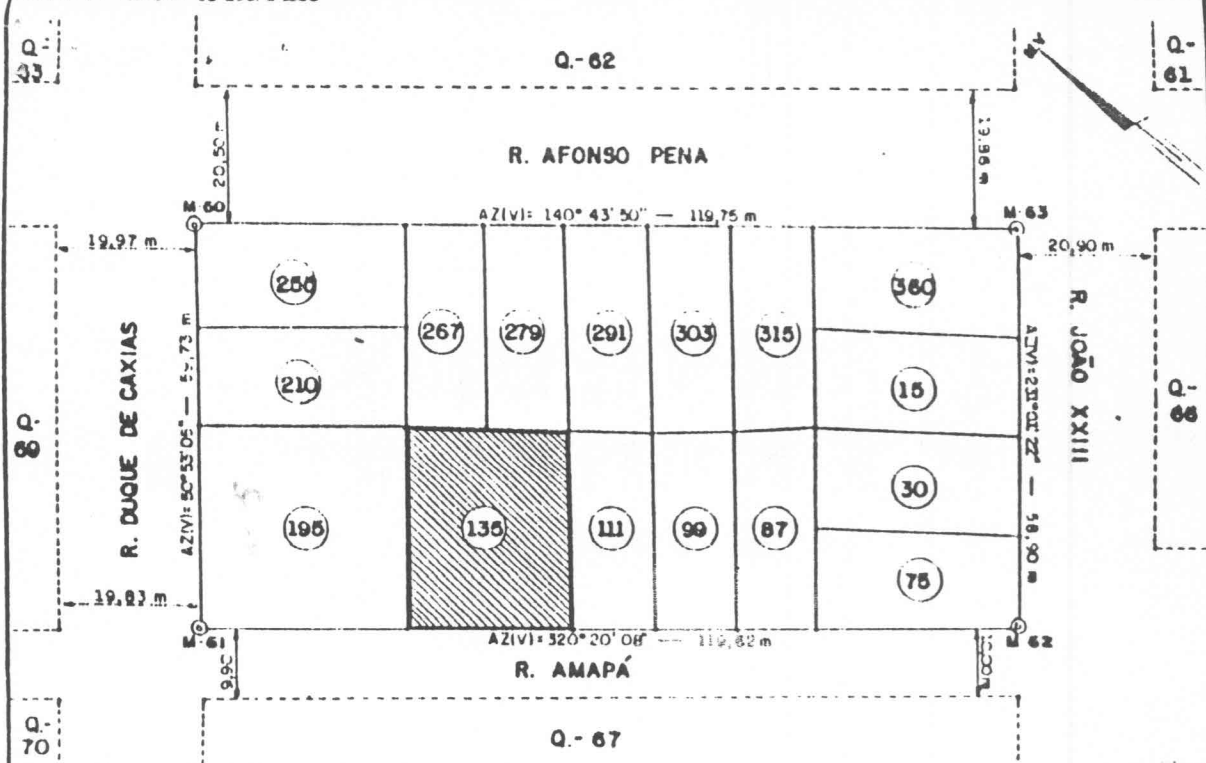
Art. 2º O imóvel de que trata o artigo anterior, será regularizado ao ocupante que deter a posse na forma da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

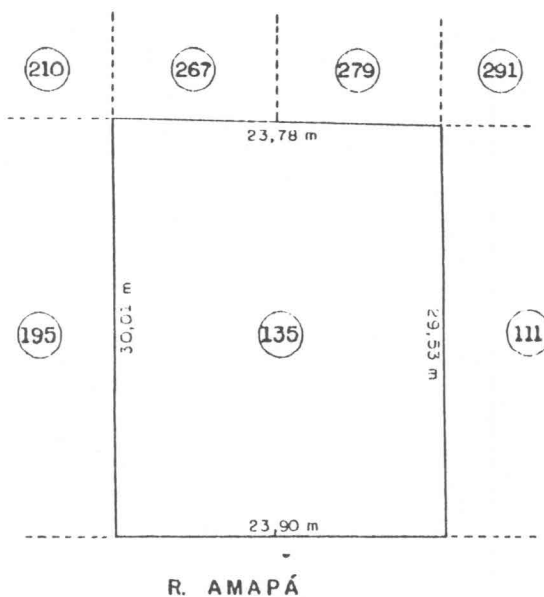
CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
1ª Votação			
Quorum	15	Favor	13
		Contra	0
Sessão	Ordinária		Horas: 19:00
Em	06	de	07 de 2002

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE			
APROVADO			
2ª Votação			
Quorum	15	Favor	13
		Contra	0
Sessão	Extraordinária		Horas: 20:30
Em	09	de	07 de 2002



PLANTA DO LOTE 135 ESC. 1:500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SETOR 03	QUADRA 68	LOTE 135	OURO PRETO DO OESTE RONDÔNIA
DESENHADO EM 02/06/87	POR CARLOS ALBERTO CANHA	ÁREA 709,72	PERÍM. 107,22
SERVIÇO EXECUTADO POR S.M.A. TOPOGRAFIA LTDA	CONFERE	VISTO	
Decretado por Eng. Agrimensor - CREA 86451/TQ Visto 068/RO	Rosa Maria Vanderlei/Rosa Maria Eng. Agrimensor - CREA 101331/D	Elisete C. da Silva Assessora Especial em Assuntos Fundiários Decreto 1.138 de 04-05-87	

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamento de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDÔNIA

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Amapá

SETOR: **03**

QUADRA:

68

LOTE: **135**

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D Nº 622995 e Kern, modelo DKM I Nº 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena



SKALA TOPOGRAFIA LTDA.

R. do Bosque Nº 271 - Fone 481-2928 CEP 78928 - Ouro Preto do Oeste RO.

OBJETO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lotes 195, 210 (canto), 267 e 279

SUL: Lote 111 e Rua Amapá

LESTE: Lotes 267, 279, 291 (canto) e 111

OESTE: Rua Amapá e Lote 195



DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	23,90 m		Rua Amapá
L. Direito	30,01 m		Lote 195
L. Esquerdo	29,53 m		Lote 111
Fundo	23,78 m		Lotes 267 e 279

Data: **02/06/87**

Area **709,72 m²**

Perímetro: **107,22**

SKALA Topografia Ltda.

Projeto de Salvo
Agrimensor - CREA 86451/TD
Visto 068/RO

Rosa Maria
Vanderlei Rosa Maria
Eng. Agrimensor - CREA 101331/D

Elisete Maria da Silva
Assessora Especial de Assuntos Fundiários
Decreto 1.138 de 04-05-87